



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JERRI MORAES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 023/2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 089, de 13 de dezembro de 2023, que “PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 089/2023, tendo em vista o objetivo de estender a vigência do REFIS, até o dia 22 de dezembro de 2023, proporcionando aos contribuintes um prazo adicional para regularizar suas obrigações fiscais. Diante do cenário econômico desafiador, esta medida busca facilitar a adesão de empresas e contribuintes ao programa, contribuindo para a recuperação financeira e a estabilidade fiscal do município.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.